



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC**, torna público o presente Chamamento Público, com o objetivo de habilitar empresas interessadas na comercialização de alimentos e bebidas durante os eventos promovidos pelo Município, **especificamente nas festividades de Natal e Aniversário do Município**. Os dias e locais de exploração serão divulgados conforme a definição e organização dos eventos.

1. OBJETO

O presente Chamamento Público destina-se a **credenciar empresas para a comercialização de alimentos e bebidas** nos eventos organizados pelo Município de Barra Bonita/SC.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no **Setor de Licitações**, localizado na Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, até o dia **10 de dezembro de 2024**, no horário de expediente do setor.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participar, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Cartão CNPJ;**
- **Contrato Social ou Atos Constitutivos** (atualizados);
- **Certidão Negativa de Débitos Federais;**
- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais;**
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS.**

4. REQUISITOS

- A empresa deverá estar **constituída no Município de Barra Bonita/SC há pelo menos 1 (um) ano;**
- O ramo de atividade da empresa deverá ser **compatível com a comercialização de alimentos e bebidas.**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O edital ficará aberto até a referida data (**10/12/2024**) para que o Município possa expedir as autorizações e organizar os espaços nos eventos;
- Não haverá limitação no número de empresas inscritas e autorizadas;
- A autorização será concedida após a verificação da regularidade dos documentos apresentados.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos podem ser obtidos diretamente no Setor de Licitações ou pelo telefone/e-mail da Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC.

Barra Bonita/ SC, 02 de dezembro de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal